



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00671/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS)

Assunto: Plano de Trabalho

Interessado: Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema

Relator: Eng. Civ. Ricardo Augusto Mello de Araújo

DECISÃO CD Nº 113/2019

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS, exercício 2019, consoante a Deliberação 7 ([0157932](#))

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00671/2019;

Considerando que de acordo com o art. 35 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS tem por finalidade zelar pelo equilíbrio administrativo-financeiro, propondo ações voltadas para a sustentabilidade do Sistema Confea/Crea;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

Considerando que por meio da Deliberação 7 ([0157932](#)), de 14 de maio de 2019, a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS apresentou a respectiva proposta de Plano de Trabalho para o exercício 2019;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS, exercício 2019, consoante a Deliberação 7 ([0157932](#)); e

2) Restituir os autos à CONP, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes os Diretores Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Mello de Araújo** e Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos**. Ausentes justificadamente o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 30/05/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205976** e o código CRC **AB49D440**.

Referência: Processo nº CF-00671/2019

SEI nº 0205976

Criado por flavio, versão 6 por flavio em 28/05/2019 09:28:10.